



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 13ª Reunião Extraordinária, com a participação do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA, e FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Participaram, para prestar esclarecimentos ao Comitê, o adjunto de diretor, ANDRÉ CORREA JOIA; o Gerente Técnico, RODOLPHO BEZERRA BARBOSA; a Auditora Interna, MARIANE SOBRAL AFONSO; a Auditora Interna, TAMIRIS DE SOUZA; e o Assistente Executivo, PABLO CASAIS MOREIRA. A Assistente Executiva na Gerencia Geral - Governança, PAOLA GONDIM, foi designada para secretariar a mesa.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

1. Ata da reunião anterior. Na avaliação da Ata da 159ª Reunião Ordinária deste Colegiado, o Comitê registrou a existência de divergência no cálculo dos valores salariais entre os colegiados, dessa forma impactando os valores de remuneração global da remuneração aprovado na Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2025. Dessa forma, recomendou à Diretoria de Administração uma revisão dos cálculos bem como a devida correção e, se for necessário, eventual consulta à SEST para regularidade e conformidade do processo, mantendo este Comitê ciente das providências.

2. Contrato nº 23/2012-DT - CAF. O gestor do contrato apresentou um breve histórico das ocorrências relativas às demandas apresentadas pelo Consórcio Frota BH (CAF e ALSTOM) que originaram os Processos 1.444/22 (Atrasos de Pagamento) e 4.510/22 (Reajuste referente a Variação Cambial) bem como as pendências identificadas pela CBTU em relação ao Contrato. O

Comitê recomendou que toda a documentação relacionada aos contratos seja levantada, autuada e devidamente organizada, de forma clara, de maneira a proteger os interesses da CBTU, com o objetivo de se acautelar contra eventuais questionamentos no campo administrativo ou judicial. O Comitê requereu informações a respeito dos impactos contábeis relativos aos valores em aberto para a próxima reunião do Colegiado, bem como o envio dos Acórdãos do TCU nºs 2672/2017 e 2024/2018 bem como das sete correspondências protocoladas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e/ou ao Programa de Parceria em Investimentos -PPI. O Comitê de Auditoria recomendou que o tema seja periodicamente informado ao Colegiado conforme evolução do processo

3. Desempenho Operacional – Jan a abr/2025. O Comitê de Auditoria acolheu a apresentação relativa aos indicadores de desempenho operacional posicionado no 1º semestre de 2024.

4. Relatório Auditoria de RH na AC. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento de que o procedimento de auditoria iniciado na unidade de Recursos Humanos da AC continua em andamento, com ênfase nos processos de folhas de pagamento, folhas de frequência, cadastro funcional e benefícios, como vale-alimentação, vale-refeição e assistência médica. Em relação a cargos e salários, observou-se a não aplicação integral dos critérios da RD nº 015/2013 para as progressões salariais por merecimento, o que foi questionado junto ao gestor para os devidos esclarecimentos. A partir da reunião de análise preliminar do objeto realizada com a área de recursos humanos, a equipe de auditoria foi informada da ausência do setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho na AC e dos riscos existentes o que ensejou a inclusão do SESMT no escopo do trabalho. Foi também avaliada a situação de 28 normativos internos (normas, manuais ou políticas) de recursos humanos que estavam com vigência expirada ou eram antigos sendo, ao final, consignada recomendação para revisão de todos os normativos referentes aos processos de RH devendo conter plano de ação. Foram citadas as inconsistências apuradas e solicitadas as justificativas para todas as áreas, observando um prazo de 10 dias. Foi recomendada a implantação do controle de frequência, em caráter urgente, dos funcionários lotados no Rio de Janeiro, sendo este tema, inclusive pauta da próxima reunião do Conselho de Administração. O Comitê solicitou que após a finalização da Auditoria na AC mencionada que a Unidade de Auditoria Interna retorne ao Colegiado para apreciação do plano de ação apresentado pela área responsável

Encerramento: Término da reunião ordinária às 16h 50 min. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros e pela secretária da mesa.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**
Data: 15/07/2025 12:09:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JUNIOR**
Data: 11/07/2025 08:45:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

Documento assinado digitalmente
 **EDMILSON GAMA DA SILVA**
Data: 10/07/2025 19:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **PAOLA FRASSINETTI SALGUEIRO GONDIM**
Data: 15/07/2025 14:31:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAOLA GONDIM
Assistente Executiva - Governança